



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

*[Lei Orgânica do Município, cf. art. nº. 224, inciso I, desdobrado pela Lei
Municipal nº. 853, de 30 de junho de 2000, e suas alterações]*

C O N V O C A Ç Ã O

Senhor (a) Conselheiro (a),

Convocamos você a participar da “**Reunião Ordinária**”, no dia 18 de setembro de 2024 às 18h:30m, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Rio de Janeiro , 860 , Indaiá.

Pauta:

- Apreciação da prestação de contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica referente aos dois primeiros trimestres do corrente ano.

Sua participação é de fundamental importância para o bom andamento dos trabalhos.

Caraguatatuba, 13 de setembro de 2024.

Paula de Campos Bueno
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba
Gestão 2023/2025

Avenida Rio de Janeiro, nº. 860 – Indaiá – Caraguatatuba / SP – CEP: 11.665-050
[12] 3897.7009 – 3897.7053
educacao.conselhos@gmail.com

<http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/servicos/servicos-ao-cidadao/conselhos/conselho-municipal-de-educacao/>